



MEMORANDO
SECULT

MEM Nº	033/2024
DATA	31 de Julho de 2024
DE	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
PARA	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de dispensa de chamamento público, tendo por objeto o **Termo de Fomento nº 021/2024**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e a **26ª Região Tradicionalista**, a fim de destinar recursos para realização do **2º Festival de Coreografias e 2º Festival Artístico e Cultural da Integração**.

A 26ª Região Tradicionalista é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter cultural, social e filantrópico. Com o lema "Unidos pelo Tradicionalismo, Crescemos com o Rio Grande", a associação visa preservar e promover a cultura tradicional gaúcha. Seu objetivo é valorizar as tradições, costumes e práticas do Rio Grande do Sul, através da organização de eventos culturais e do fortalecimento da comunidade tradicionalista.

Para a realização do evento mencionado, justificamos a alocação de R\$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da Emenda Impositiva nº **025/2023** do vereador Paulo Coitinho. Esses recursos serão destinados a despesas essenciais, como infraestrutura e suporte aos artistas, garantindo a execução do evento.

Festivais dessa natureza são fundamentais para a preservação e valorização da cultura tradicional gaúcha. Oferecem oportunidade única para a comunidade se envolver com atividades artísticas, culturais e musicais típicas do Rio Grande do Sul. Com a previsão de atrair cerca de 3.000 pessoas, os eventos proporcionarão um espaço para a celebração das tradições locais e o fortalecimento dos laços culturais.

A alocação desses recursos é crucial para assegurar o sucesso dos festivais e promover o enriquecimento cultural da nossa sociedade. A realização desses eventos desempenha um papel importante na preservação e promoção da rica herança cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim sendo, considerando que:

I – A 26ª Região Tradicionalista tem por finalidade difundir a cultura gaúcha através da dança, da música e das tradições regionais, promovendo a preservação e o fortalecimento das raízes culturais gaúchas .

II – A atividade objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular;

III – A promoção de eventos que enaltecem a cultura gaúcha é essencial para preservar tradições, fortalecer a identidade regional, promover o turismo e transmitir práticas culturais às novas gerações.

Justifica-se o presente processo, consoante ao disposto nos artigos 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,


Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura